



DGP

LEI Nº 3.316, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre o reajuste do ticket alimentação dos servidores públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Linhares - SAAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

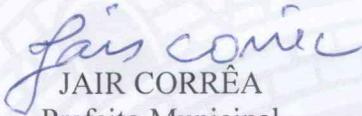
Art. 1º Fica o Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Linhares – SAAE, autorizado a reajustar o atual valor mensal do ticket alimentação dos servidores da Autarquia, atualmente em R\$ 436,30 (quatrocentos e trinta e seis reais e trinta centavos), para R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2013.

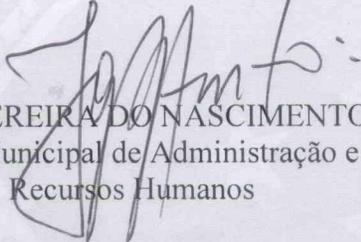
Art. 3º Revoga-se a Lei Municipal nº 3.199, de 28 de junho de 2012.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.


JAIR CORRÊA
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


JOÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos